

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2003. (Do Sr. NELSON BORNIER)

Requer sejam convidados o Ministro da Saúde – Senhor Humberto Costa, o Secretário Executivo do Ministério da Saúde – Senhor Gastão Wagner de Souza Campos e o Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde – Senhor Jorge José Pereira Sola, para prestarem esclarecimentos sobre Termo de Cessão de Uso para Municipalização do Hospital Geral de Nova Iguaçu (Hospital da Posse).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o o Ministro da Saúde – Senhor Humberto Costa, o Secretário Executivo do Ministério da Saúde – Senhor Gastão Wagner de Souza Campos e o Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde – Senhor Jorge José Pereira Sola, , para que, em audiência pública, prestem esclarecimentos sobre Termo de Cessão de Uso para Municipalização do Hospital Geral de Nova Iguaçu (Hospital da Posse), localizado no Município de Nova Iguaçu – Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 1º de abril de 2002, foi celebrado Termo de Cessão de Uso, ou seja, a municipalização do **Hospital Geral de Nova Iguaçu**, também conhecido como **Hospital da Posse**, entre o Ministério da Saúde, a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Ocorre que no referido Termo de Cessão de Uso, na subcláusula 1ª, o cedente (Ministério da Saúde), assumiu os compromissos de pagamentos contraídos até o mês de março de 2002, inclusive, dos restos a pagar de 2001, sem contudo, haver cumprido o ali pactuado.

Também através da subcláusula 8ª, do referido documento, o Ministério da Saúde, comprometeu-se que poderia ser revisto perdas de recursos, inclusive, indiretas atualmente aplicadas na manutenção do referido Hospital.

Ocorre que a Prefeitura de Nova Iguaçu, vem tentando desde o início desse Governo, ou seja, através do ofício datado de 20 de fevereiro de 2003, ofício datado de 21 de julho de 2003, ofício datado de 12 de agosto de 2003, ofício datado de 19 de novembro de 2003 e por último ofício datado de 24 de novembro de 2003. Contudo o Ministério da Saúde não tomou as providências contidas no referido Termo de Cessão de Uso, mostrando total descaso, não só com a Cidade de Nova Iguaçu, mas com todos os Municípios que compõem a Baixada Fluminense, já que o referido Hospital é o único para atendimento de emergência da região, além de pós municipalizado o mesmo acoplar e já inaugurado em novembro de 2002 a **Maternidade Parteira Mariana Bulhões**, que ambas as unidades representam a responsabilidade no atendimento de cerca de 3,5 milhões de pessoas.

E tendo em vista que o Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Nova Iguaçu estará devolvendo a Gestão ao Ministério da Saúde, sendo assim, são as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2003.

Deputado NELSON BORNIER